

# Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos Reitoria

Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

# EDITAL DO PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROJETO ECG PRESENTE – EDUCAÇÃO ITINERANTE DO TCE-RJ – 2023

A Reitoria do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, em conjunto com a Diretoria da Pós-graduação, Pesquisa e Extensão do UNIFESO, torna público o Edital que estabelece os termos e condições para a participação dos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do UNIFESO no PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - PROJETO ECG PRESENTE – EDUCAÇÃO ITINERANTE DO TCE-RJ – 2023, entre os dias 05 e 12 de junho de 2023, na forma e condições contidas neste Edital.

#### 1. OBJETIVO

**1.1.** Promover ações de cooperação técnica, de qualificação profissional e de integração regional para o desenvolvimento do setor público.

#### 2. PROGRAMAÇÃO

DATA	HORA	LOCAL	ATIVIDADE	CH para Certificação
14/JUN	10 às 16h	504 AFIF		
15/JUN	10 às 16h	504 AFIF	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS SOB O ENFOQUE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021	18 H
16/JUN	10 às 16h	504 AFIF		

### 3. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO E VAGAS

- **3.1.** Os discentes participantes devem estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação ou pós-graduação no UNIFESO durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, até o vencimento do respectivo programa.
- 3.2. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para discentes.

### 4. INSCRIÇÃO

41 Inscrição será feita entre o dia 05 e 12 de junho de 2023 (até às 18 horas), exclusivamente pelo link <a href="https://forms.gle/lkvRFQazWQYCaiz57">https://forms.gle/lkvRFQazWQYCaiz57</a> ou QR Code,



#### Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos Reitoria

Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão



# 5. SELEÇÃO DOS DISCENTES

- **5.1.** A seleção será feita através do cálculo de um indicador que levará em consideração:
- a) CR global do estudante de acordo com a seguinte tabela.

CR	Pontuação
Até 6,9	0
De 7,0 a 7,4	2
De 7,5 a 7,9	4
De 8,0 a 8,4	6
De 8,5 a 8,9	8
De 9,0 a 9,4	9
≥ 9,5	10

- b) Número de períodos até a formatura: será deduzido da pontuação 0,5 ponto a cada período que faltar para formatura prevista do proponente.
- c) Em caso de empate na pontuação, o desempate será pelo candidato que realizou a sua inscrição primeiro.

Com o valor máximo de 10 pontos, serão beneficiados os estudantes com as maiores pontuações obtidas.

# 6. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

**6.1.** A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Site do UNIFESO (www.unifeso.edu.br). A comunicação direta com os docentes e discentes será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do discente a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Site do UNIFESO durante todo



# Fundação Educacional Serra dos Órgãos Centro Universitário Serra dos Órgãos Reitoria

#### Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

o processo de seleção. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, **exclusivamente**, por e-mail para o endereço eletrônico direcao.dppe@unifeso.edu.br.

#### 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **7.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- **7.2.** Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados nesse documento, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada na lista de classificados.

#### 8. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PROGRAMA ANUAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO				
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO UNIFESO	05/06/2023 até 12/06/2023			
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS	13/06/2023			

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Dúvidas e esclarecimentos sobre o presente edital deverão ser enviados, única e exclusivamente, para o endereço eletrônico <u>direcao.dppe@unifeso.edu.br</u>.
- b) Os casos omissos e não previstos nesse edital serão analisados e decididos pela Reitoria do UNIFESO.

Profa. Dra. Verônica Santós Albuquerque Reitora UNIFESO